

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais, e vinte e nove centavos) 2023. Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos) 2024. Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2023 até 01/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Natal/RN, 28 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento pela contratada.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/19 - PROCESSO: 00610072.000229/2019-40

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSU LTDA - CDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Memorando 27/23 - CORSA - Id. 18744849.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.029.541,99 (quatro milhões, vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 4.029.541,99 (quatro milhões, vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial [Execução de FAEC/MAC/MAC COVID] Valor: R\$ 2.685.429,82 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) Valor: R\$ 1.344.112,17 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil cento e doze reais e dezessete centavos). Sendo R\$ 2.685.429,82 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 1.344.112,17 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil cento e doze reais e dezessete centavos) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade, vigência a partir de 03/05/2023 até 02/05/2024, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Natal/RN, 30 de março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Israel Candido Barbosa pela contratada.

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 09/2023 (Novo Edital) - Processo nº. 00611255.000006/2022-01.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelho CR de RAO X (radiografia computadorizada) (Material Permanente), que seja modelo compatível para realizar a leitura dos exames de raio x realizados através dos aparelhos em uso no hospital Regional Tarcísio Vasconcelos Maia - HRTVM, de acordo com as especificações: Raio X fixo marca: VMI, modelo: Compacto 500, Raio X portátil, marca: VMI, modelo: Aquilla PLUS 300, Raio X portátil, marca: Lotus Healthcare, modelo: Pégaso Móvel 500), que integra este edital, exclusivo para Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, LC nº 675/2020, com a modificação feita pelo Art.42 da Lei Complementar nº675/2020.

A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes. A abertura das propostas será no dia 19/05/2023, às 9hs. e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00 no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).

O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 1000386, informações na CPL/HRTM - e-mail cplhrtm@rn.gov.br – no horário das 08:00 às 12:00hs. de segunda à sexta-feira. Mossoró/RN, 08 de maio de 2023.

Manoel Jácome de Lira, Pregoeiro/HRTM

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 026/2023

Processo Licitatório nº 00610999.000180/2022-89

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação parcial do Pregão Eletrônico 026/2023, conforme detalhado abaixo:

ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.536.180/0001-84

Lote Arrematados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 48.

Valor Total Arrematado: R\$ 9.447.762,04

BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTI EIRELI - EPP

CNPJ: 18.695.347/0001-61

Lotes Arrematados: 7 e 9.

Valor Total Arrematado: R\$ 2.746.518,75

MC DA SILVA

CNPJ: 29.541.660/0001-61

Lotes Arrematados: 8, 19, 21 e 22.

Valor Total Arrematado: R\$ 4.008.768,35

HIPER ATACADISTA LTDA

CNPJ: 07.522.026/0001-49

Lote Arrematado: 10.

Valor Total Arrematado: R\$ 4.819.305,00

J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.172.344/0001-58

Lotes Arrematados: 13, 14, 16 e 17.

Valor Total Arrematado: R\$ 661.556,75

COMERCIAL ZONA SUL LTDA

CNPJ: 08.091.529/0001-70

Lotes Arrematados: 18, 20 e 24.

Valor Total Arrematado: R\$ 1.225.739,50.

Ratificado por homologação do Sr. Secretário de Saúde Pública do Estado do RN.

Natal-RN, 03 de maio de 2023 CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA, Pregoeira – CPL/SESAP

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº162/2023 – PROCESSO Nº 00610081.000331/2023-12 - SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARILENE VIEIRA DE ARAÚJO FEITOSA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 11/03/2023 a 10/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) MARILENE VIEIRA DE ARAÚJO FEITOSA.

Natal/RN, 04 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações – CPL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à aquisição de papel para compor equipamento médico-hospitalar (eletrocardiógrafo), de modo a atender às necessidades dos Hospitais da nossa rede estadual de saúde.

Processo Licitatório nº 00610998.000217/2022-89

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação do objeto dessa licitação, do Pregão Eletrônico 004/2023, bem a HOMOLOGAÇÃO, como conforme detalhado abaixo:

- MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA-EPP – ITENS 02, 03 e 04;

- CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP – 05 e 06;

- FRACASSADO – ITENS 01, 07 e 08.

Natal-RN, 08 de maio de 2023.

ALTAMIR JUSTINO VICTOR

Pregoeiro – CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo Número: 12610014.000486/2023-50

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Visa o presente termo a contratação de empresa especializada execução de obras e serviços de engenharia e projeto técnico de segurança e combate a incêndio visando o licenciamento (RENOVAÇÃO), de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, nas dependências do Centro de Convenções de Natal, compreendendo o fornecimento completo com mão de obra e materiais. Os itens cujos valores não ultrapassarem R\$ 200 mil são exclusivos para ME/EPP/MEI, conforme art. 42 da Lei Complementar nº 675, de 06 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Centro de Convenções de Natal possui um total de 22mil m² de área construída, cujo o espaço é utilizado pelo público potiguar para sediar eventos de todos os segmentos, públicos ou privados, na forma de locação, além de sediar a administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística do Estado do Rio Grande do Norte. Se faz necessário realizar anualmente a renovação e licenciamento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Entretanto, em razão do pedido de renovação do licenciamento anteriormente citado, sobrevieram pendências arroladas no relatório de vistoria realizada pela equipe técnica do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte (CBM-RN), órgão responsável pela fiscalização de segurança contra incêndio. Considerando a necessidade de atender todos os itens gerados como pendência no relatório de vistoria (19164180), a incorreção destes itens, acarretará em prejuízo ao erário de forma direta e indireta, conforme celebração de Termo para Adequação do Corpo de Bombeiros (19179035) e a Emprotur, empresa administradora do Centro de Convenções de Natal e cujo cumprimento das obrigações constantes no termo de adequação, deverão ser cumpridos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura. Como forma de benefício direto, justifica-se esta contratação, em virtude de legalizar o empreendimento junto ao órgão responsável pela fiscalização de prevenção de combate a incêndio e controle de pânico no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, de forma a atender todos os requisitos legais de acordo com as normas vigentes de segurança contra incêndio e pânico. Como forma de benefício indireto, obter as condições necessárias para dar continuidade as atividades institucionais e corporativas desta empresa, preservando os contratos firmados com clientes e fornecedores, bem como permanecer gerando emprego e renda a sociedade potiguar

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO PARA ENTREGA

Nas dependências do Centro de Convenções de Natal - Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-002;

A CONTRATADA terá o prazo de 20 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais no Centro de Convenções de Natal, na Av. Senador Dinarte de Medeiros Mariz, S/N - Via Costeira, Ponta Negra - Natal - RN, 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 14h.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A gestão e fiscalização contratual, deverão ser indicados em momento oportuno após aprovação deste Termo de Referência pela autoridade competente;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 501 - Outros recursos não vinculados adm. direta e indireta

Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 Natal/RN, 05 de Maio de 2023

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: SELF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.060.100/0001-18

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente



Processo Número: 12610014.000486/2023-50

Assunto: (Termo de dispensa de licitação)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 3/2023

Processo nº 12610014.000486/2023-50

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Visa o presente termo a contratação de empresa especializada execução de obras e serviços de engenharia e projeto técnico de segurança e combate a incêndio visando o licenciamento (RENOVAÇÃO), de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, nas dependências do Centro de Convenções de Natal, compreendendo o fornecimento completo com mão de obra e materiais. Os itens cujos valores não ultrapassem R\$ 200 mil são exclusivos para ME/EPP/MEI, conforme art. 42 da Lei Complementar nº 675, de 06 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Centro de Convenções de Natal possui um total de 22mil m² de área construída, cujo o espaço é utilizado pelo público potiguar para sediar eventos de todos os segmentos, públicos ou privados, na forma de locação, além de sediar a administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística do Estado do Rio Grande do Norte. Se faz necessário realizar anualmente a renovação e licenciamento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Entretanto, em razão do pedido de renovação do licenciamento anteriormente citado, sobrevieram pendências arroladas no relatório de vistoria realizada pela equipe técnica do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte (CBM-RN), órgão responsável pela fiscalização de segurança contra incêndio. Considerando a necessidade de atender todos os itens gerados como pendência no relatório de vistoria (19164180), a incorreção destes itens, acarretará em prejuízo ao erário de forma direta e indireta, conforme celebração de Termo para Adequação do Corpo de Bombeiros (19179035) e a Emprotur, empresa administradora do Centro de Convenções de Natal e cujo cumprimento das obrigações constantes no termo de adequação, deverão ser cumpridos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura. Como forma de benefício direto, justifica-se esta contratação, em virtude de legalizar o empreendimento junto ao órgão responsável pela fiscalização de prevenção de combate a incêndio e controle de pânico no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, de forma a atender todos os requisitos legais de acordo com as normas vigentes de segurança contra incêndio e pânico. Como forma de benefício indireto, obter as condições necessárias para dar continuidade as atividades institucionais e corporativas desta empresa, preservando os contratos firmados com clientes e fornecedores, bem como permanecer gerando emprego e renda a sociedade potiguar

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO PARA ENTREGA

Nas dependências do Centro de Convenções de Natal - Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-002;

A CONTRATADA terá o prazo de 20 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais no Centro de Convenções de Natal, na Av. Senador Dinarte de Medeiros Mariz, S/N - Via Costeira, Ponta Negra - Natal - RN, 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 14h.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A gestão e fiscalização contratual, deverão ser indicados em momento oportuno após aprovação deste Termo de Referência pela autoridade competente;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 501 - Outros recursos não vinculados adm. direta e indireta

Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016

Natal/RN, 05 de Maio de 2023

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: SELF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 14.060.100/0001-18

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 08/05/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20020205** e o código CRC **01650075**.